REQUERIMENTO Nº 350/2020
Data: 05 de outubro de 2020

Ementa: solicita informações do responsável pela agência local do INSS, sobre os motivos da não retomada do atendimento presencial aos munícipes rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao responsável pela agência local do INSS, para que forneça, ou autorize o setor competente a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- por qual razão a agência local do INSS ainda não retomou o atendimento presencial ao público?
- há uma data para reabertura ao pública?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, já que muitos munícipes aguardam pelo atendimento do INSS.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de outubro de 2020.

ADRIANO BACKES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05/10/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário